

Regulamento

Revista todateen – Batalha de Looks

I. O CONCURSO

1.1 O concurso cultural "Batalha de Looks" é realizado pela Revista Todateen da Editora Alto Astral Ltda., com sede na Rua Gustavo Maciel, 19-26, Bauru/SP, CEP 17012-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.157.905/0001-70, no período de **01/01/2013 a 31/12/2013**, nos termos deste regulamento.

1.2 O concurso terá início em **01/12/2013** e término em **31/12/2013**, destinado a toda e qualquer pessoa física, que tenha entre 12 e 17 anos, do sexo feminino, residentes e domiciliadas em qualquer cidade do Brasil, que cumprirem o disposto neste regulamento.

1.3 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem está vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço mediante pagamento, conforme artigo 30 do decreto nº 70.951/72.

II. INÍCIO E TÉRMINO

2.1 O presente Concurso terá início em **01 de janeiro de 2013** e término em **31 de dezembro de 2013**, ocasião na qual serão divulgados os resultados nos termos do item VI, abaixo.

III. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1 Para efeitos de participação no presente concurso, será considerado válido o período de inscrição na primeira fase, as 0 (zero) hora do dia **01 de janeiro de 2013** e término às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia **31 de dezembro de 2013**, segundo horário oficial de Brasília, pelo endereço eletrônico www.todateen.com.br/batalha-de-looks/ e seguindo os critérios do item 1.2 deste regulamento.

IV. – COMO PARTICIPAR

4.1 Esse concurso será realizado em 2 fases, conforme abaixo:

1ª Fase - Inscrição: Fase de inscrição do participante e envio da foto, conforme item 4.2.

2ª Fase - Votação: Serão selecionados os 06 (seis) melhores fotos que ficarão disponíveis no site do concurso para votação, conforme item 4.3.

A foto vencedora será selecionada de acordo com o maior número de votos populares entre os 06 (seis) textos, conforme item 4.4.

4.2 Para participar na 1ª fase do concurso, o leitor deverá se cadastrar no site da todateen, www.todateen.com.br/envie-seu-look/ informar os dados pessoais como nome completo, data de nascimento, endereço, telefone para contato, e-mail, RG,

sexo e idade. Além disso, enviar a sua Foto de até 2MB em formato JPG, GIF OU BMP, e em seguida, responder às perguntas: **Por que você ama este look? O que não pode faltar no seu guarda-roupa? E O que é ser fashion pra você? Com no máximo 250 caracteres.**

4.2.1 Somente serão aceitos fotos e textos inéditos, sem veiculação anterior em qualquer meio de comunicação.

4.3 A 2ª fase onde os 06 (seis) melhores textos classificados na primeira fase serão disponibilizados no site www.todateen.com.br/batalha-de-looks/ para votação.

4.4 A foto da leitora com maior quantidade de votos será a grande vencedora e aparecerá na revista.

4.5 É necessário o correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, sob pena de desclassificação, com os dados cadastrais do participante, sendo necessários e suficientes à sua identificação, nos termos do parágrafo único do artigo 12 da Portaria MF 41/2008.

4.6 Os dados fornecidos pelo participante no momento de sua inscrição deverão ser corretos, claros, precisos, completos, e apresentados de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As 06 melhores fotos efetivamente inscritos e validados estarão disponíveis para visualização no site www.todateen.com.br/batalha-de-looks/. Durante este mesmo período, qualquer pessoa poderá votar, bastando utilizar a ferramenta de votação disponível no site, efetuar cadastro com nome completo, e-mail e senha. Em seguida a pessoa será contatada por email para confirmação das informações. A partir de então, poderá votar quantas vezes quiser colocando seu email, senha e captcha para cada voto.

5.2 Todas as inscrições serão avaliadas pela Comissão Julgadora, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.

5.3 Não serão permitidos os envios de fotos e textos que fizerem menção ao nome da empresa promotora do concurso, assim como as empresas patrocinadoras do concurso, sob pena de imediata desclassificação.

5.4 Serão desclassificados todo conteúdo que contiver menções apelativas à sensualidade, violência, de cunho racista, relacionadas à pedofilia, discriminatórias ou gestos obscenos e/ou contrários à moral, aos bons costumes e/ou a qualquer norma vigente, seja ela jurídica ou não, especialmente o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária; bem como aquele que fizer referência desonrosa a pessoas, locais, obras culturais, conotações ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito, ou, ainda, a quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

5.5 Não poderão ser utilizadas, sob pena de desclassificação, inscrições com insinuações indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou direito de qualquer pessoa - incluindo-se as pessoas jurídicas - independentemente

de nacionalidade, etnia ou religião; bem como aquelas que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente.

5.6 A autenticidade das informações declaradas pelas participantes, ao preencherem a Ficha de Inscrição, serão avaliadas pelos membros da comissão de classificação e seleção em data anterior a segunda fase do concurso. Serão desclassificadas as participações em que o texto exceder o número de caracteres estabelecidos – 250 (duzentos e cinquenta) e as inscrições que infringirem quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento.

5.7 A utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação, participação e votações irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste concurso, implicará, também, na imediata desclassificação.

5.8 Caso a avaliação a que se refere os itens anteriores, após a definição das 06 (seis) fotos participantes selecionados para a fase da votação, ateste que qualquer deles infringira alguma das condições estabelecidas neste Regulamento ou declare alguma informação inverídica ou não apresente a documentação necessária, o participante será imediatamente desclassificado, sendo selecionado aquele que estiver classificado na posição imediatamente seguinte a ele. O mesmo vale para o participante selecionado como vencedor.

5.9 Cada pessoa poderá participar deste Concurso tantas vezes quanto desejar, porém cada participação deverá conter uma foto diferente, seguindo os termos deste regulamento.

5.10. As decisões da referida comissão serão soberanas e irrevogáveis, não cabendo qualquer tipo de questionamento e/ou recurso por parte das participantes.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A foto que tiver recebido a maior quantidade de votos populares durante o período da fase de votação conforme mencionado no item 4.4, ficará automaticamente em primeiro lugar.

6.2 A cada edição da revista, a foto mais votada no respectivo período, totalizando **12 (doze)** vencedores ao final do concurso.

6.3 O vencedor do presente concurso será o que obtiver o maior número de votos durante a fase de votação do concurso, confirme item 4.4.

6.4 O vencedor será informado do resultado do presente Concurso por telefonema ou e-mail cadastrado, quando da inscrição no presente Concurso.

6.5 O primeiro colocado deste concurso aparecerá na revista na próxima edição.

VII - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

7.1 Todos os participantes, através dos seus responsáveis legais autorizam, automaticamente a Editora Alto Astral, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em meios digitais ou impressos, bem como em cartazes, filmes, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo

de mídia e/ou peças promocionais para a ampla promoção e divulgação do concurso, pela Editora Alto Astral, pelo prazo previsto no artigo 41 da Lei 9.610/98- Lei de Direitos Autorais. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.

7.2 Participantes que cumprirem os requisitos do concurso autorizam a publicação de seus textos no site da Editora Alto Astral, nas páginas eletrônicas da revista todateen e outras páginas que a empresa julgar pertinente, caso estejam adequadas aos critérios do mesmo.

7.3 Pelo ato da inscrição, todos os participantes do Concurso, selecionados ou não, concordam em abrir mão dos direitos autorais referentes aos textos elaborados para participação neste concurso, bem como dos conteúdos produzidos durante o concurso e durante o evento de premiação, cedendo de forma definitiva, irrevogável e irretratável, a título gratuito, os direitos autorais para a Editora Alto Astral Ltda., ficando ela autorizada a reproduzir total ou parcialmente em qualquer meio.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscrever para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente que a Editora Alto Astral e a revista ToDATEEN não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no concurso.

8.2 Os textos e inscrições que estiverem fora da Especificação Técnica ou normas definidas no presente regulamento serão automaticamente desclassificados.

8.3 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Editora Alto Astral.

8.4 Em caso de dúvida a respeito do presente concurso cultural, as participantes deverão encaminhar um e-mail para todateen@astral.com.br.

8.5 Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, a comissão organizadora do presente Concurso se reserva o direito de proceder à alteração de cláusulas deste Regulamento, das premiações oferecidas e/ou data de divulgação dos resultados, cujas alterações serão amplamente comunicadas às participantes e demais interessados com 5 (cinco) dias de antecedência.

8.6 As fotos dos prêmios constantes nos materiais de divulgação do Concurso têm caráter meramente ilustrativo.

8.7 Se qualquer fraude for identificada durante o concurso vinculada a um participante, este será desclassificado. Os participantes, ou seus tutores, serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais da utilização de expressões, textos, fragmentos de texto e qualquer outra utilização indevida de obras.

8.8 É proibida a participação de funcionários da empresa promotora, dos postos de inscrição utilizados para divulgação do presente Concurso, das agências de propaganda, promoção e de desenvolvimento de web site da empresa promotora e demais empresas que, de alguma forma, participem e/ou apoiem este Concurso.

8.9 A participação neste Concurso implica em reconhecimento de todos os termos e condições deste Regulamento.